

IONEWS

Imprensa Oficial

ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 2.340, de 28 de janeiro de 2022, Resolução SEGEPLAN nº 012/2022:

Onde se lê “ADONIAS JUSTINIANO DE SALES FILHO, matrícula 13008, Técnico de Organização Escolar II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2021, conforme processo nº. 32497/2021” leia-se “ADONIAS JUSTINIANO DE SALES FILHO, matrícula 13008-1, Técnico de Organização Escolar II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme processo nº. 32497/2021”

Onde se lê “LUIZ FRANCISCO BATISTA VALDONADO, matrícula 9211-2, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de julho de 2021, conforme processo nº. 31726/2021” leia-se “LUIZ FRANCISCO BATISTA VALDONADO, matrícula 9211-2, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 5% (cinco por cento) sobre o vencimento, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme processo nº. 31726/2021”

Corumbá, 11 de fevereiro de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA “P” Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1e8b63f6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>